



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 600, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Sr. CARLOS ALBERTO IAMONTI.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

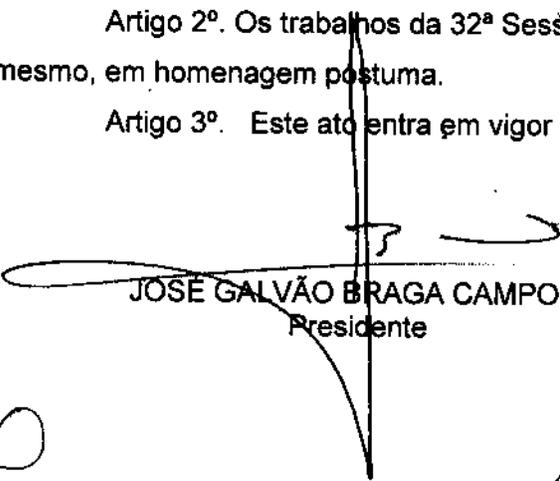
CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Sr. CARLOS ALBERTO IAMONTI, Vereador nesta Casa, durante a 9ª Legislatura (1983-1988) e que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaense neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do Vereador Sr. CARLOS ALBERTO IAMONTI.

Artigo 2º. Os trabalhos da 32ª Sessão Ordinária, da 15ª Legislatura, serão dedicados ao mesmo, em homenagem póstuma.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor nesta data.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de setembro de dois mil e nove (18/09/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo